

## ATA N.º 08/2023

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social Daniela Siluandra Strapazzon Priamo. O Presidente, Rodrigo deu as boas-vindas aos presentes, iniciou a reunião passando a palavra para a Secretaria de Assistência Social Daniela que apresentou aos membros do Conselho uma proposta de Projeto de Lei para implantação do Programa Família Acolhedora para Idosos. Daniela explicou que frequentemente a Secretaria de Assistência Social recebe denúncias e presta atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade por não possuírem familiares que realizem cuidados de alimentação, higiene ou ainda o mínimo de atenção e afeto e apesar de haver em nosso Município Instituição de Longa Permanência para Idosos, muitas vezes nos deparamos com a falta de vagas para internação. Dessa forma, busca-se como alternativa, a implantação do Programa Família Acolhedora para Idosos onde famílias locais possam receber em suas casas idosos em vulnerabilidade. A secretaria salientou que as regras do programa estão definidas no projeto de Lei, sendo que cada família receberá uma ajuda de custos por parte do poder público municipal para custear os eventuais gastos com o idoso acolhido pelo tempo que o mesmo permanecer aos seus cuidados. Foi entregue aos membros do conselho cópias do projeto de lei para leitura e então foi aberto para discussões onde todas as manifestações foram todas favoráveis. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

Daniela S. Priamo, Claude L. Zimmermann;  
Jro Corvallo, Rodrigojism

